

PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES)

MODALIDADE: PESQUISA DE PREÇOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.958.863,77 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)

TIPO DA PESQUISA DE PREÇOS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTA EDITAL

[ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO](#)

[ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS](#)

[ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE](#)

[ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE](#)

[ANEXO V – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO\(S\) FORNECEDOR\(ES\) VENCEDOR\(ES\)](#)

[ANEXO VI – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI](#)

[ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE](#)

PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES) – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – NUP 25000.026205/2018-83 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 1 de 17



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Trata-se da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES) que será custeada com recursos oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

ITEM I – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO - (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES).

DESCRIPTIVO TÉCNICO: características e especificações do equipamento ou produto

O equipamento precisa atender as seguintes aplicações:

Aplicação 1:

- (a) Análise proteômica tipo “shotgun”, a partir de matrizes biológicas;
- (b) Análise metabólica a partir de matrizes biológicas;
- (c) Identificação de metabólitos fármacos quimioterápicos e imunossupressores.

Aplicação 2:

- (a) Quantificação de fármacos (quimioterápicos e imunossupressores) a partir de amostras de sangue de pacientes;
- (b) Quantificação de metabólitos matrizes biológicas (sangue, urina, etc)

1. Características gerais:

- (a) Controlado por microprocessador;
- (b) **Alimentação Elétrica:** 220 V (Padrão brasileiro);
- (c) **Altura máxima do sistema:** não deve ser superior a 2 (dois) metros de altura se equipamento de piso, ou 1,1 m (um metro e dez centímetros), se equipamento de bancada.
- (d) **Plataforma analítica:** Cromatografia em fase líquida acoplada à espectrometria de massas. Deve possuir alta resolução e alta sensibilidade, a fim de atender às aplicações 1 e 2, conforme descritos no item 7.1., 7.2., 8.1. e 8.2. deste documento.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

2. Workstation (configurações mínimas) - Compatível com sistema ofertado:

- (a) Sistema operacional compatível com os softwares de controle, processamento e aquisição dos dados do sistema de LC-MS.
- (b) Processador: Intel i7, com 8 núcleos, 2,5 GHz com 16 MB de memória cache;
- (c) Memória Ram de 16GB;
- (d) HD de 1 TB;
- (e) DVD-RW;
- (f) 04 portas USB;
- (g) Porta de rede padrão ethernet;
- (h) Teclado padrão ABNT;
- (i) Mouse óptico com fio;
- (j) Monitores com tela de 19" em cristal líquido de matriz ativa ou LED: 02 (duas) unidades;

3. Workstation tipo Servidor – tratamento de dados para análises proteômicas

Sugestão: Dell Precision 5820 Tower (ou equivalente)

- (a) Intel® Xeon™ W-2223 (3.6GHz até 3.9GHz, cache de 8.25MB, quad-core)
- (b) Windows 10 Pro para Workstations (até 4 núcleos)
- (c) Incluir licença do Windows 11 Pro, português (Brasil)
- (d) Microsoft® Office 2016
- (e) Placa de vídeo NVIDIA® RTX A2000, 6GB, GDDR6, 4 adaptadores mDP para DP
- (f) Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, 2666MHz, RDIMM, ECC, BCC
- (g) SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Classe 40
- (h) Disco rígido (HD) de 2TB (7200RPM) - 3.5"
- (i) SSD Intel NVMe PCIe (PCIe FlexBay Frontal)
- (j) Mouse e Teclado Multimídia - em Português (Brasil) (padrão ABNT2)
- (k) Cabo de alimentação do sistema (padrão Brasil)
- (l) Tecnologia Intel vPro ativada
- (m) Placa de rede Adicional Intel 1Gigabit NIC
- (n) Unidade DVD, CMS Essentials para DVD
- (o) Gravador e Leitor de DVD Slimline (8X DVD+/-RW)
- (p) A unidade de boot ou o volume de boot maior que 2 TB
- (q) Controlador integrado Intel (RST-e) com 1 a 2 unidades PCIe NVMe FlexBay frontais, v2
- (r) Etiqueta regulamentar da T5820 de 950 W (BCC)
- (s) Guia de referência W10
- (t) Guia regulamentar e ambiental/de segurança (português - Brasil)
- (u) Antivírus de última geração VMware Carbon Black Cloud Endpoint Standard, detecção e resposta de endpoint por comportamento,
- (v) Monitor 23.8" Dell P2422H
- (w) Switch 5 portas 10/100/1000
- (x) Cabos de rede 10/100/1000 (1Gigabit)



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSIVIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

(y) Intel Wi-Fi-6E 2x2 AX211 Bluetooth 5.2 Wireless Card with Internal Antenna

4. Softwares de aquisição e processamento:

- Deve vir acompanhados dos softwares necessários para aquisição, desenvolvimento de métodos, bibliotecas e processamentos dos dados cromatográficos e espectrais obtidos;
- Deve vir acompanhados com softwares de última geração para a análise proteômica, com interface de integração aos bancos de dados públicos necessários para o processamento das análises proteômicas (exemplos: PEAKS e MASCOT);
- Deve possuir um conjunto de métodos já com “pre-set” de MRM para análises metabolômicas (“targeted e untargeted”); e construção de mapas e rotas metabólicas;

5. Acessórios: deverão ser fornecidos consumíveis de troca periódica para o sistema de LC-MS, colunas cromatográficas compatíveis com o sistema (nano e/ou micro), tubulações, vials, calibrantes de massa, todos de cromatografia;

6. Gerador de nitrogênio: deve vir acompanhado por geradores de nitrogênio com grau de pureza, fluxo/pressão compatíveis com a necessidade dos espectrômetros de massas para ambas aplicações;

7. Características específicas mínimas para atender a aplicação 1

7.1. Espectrometria:

- Resolução:** Deve ser composto por um sistema de alta resolução atingindo 40.000 FWHM (“full width at half maximum”) em range de massas $\geq m/z$ 1.500, apropriado à sua aplicação em proteômica (análise de peptídeos), em ambos os modos de ionização (positivo e negativo), sendo que esta resolução deve ser obtida com velocidade compatível com sistema de cromatografia sem comprometer a sensibilidade analítica;
- Intervalo de leitura de massas:** m/z 50 - 40.000;
- Velocidade de aquisição de espectros (frequência de trabalho):** 100 Hz, deve permitir execução de múltiplas tarefas simultaneamente, durante a mesma corrida cromatográfica;
- Estabilidade da exatidão de massas:** mínimo 1 ppm/24h, possibilidade calibração usando “lock-mass” durante a corrida e pós-corrída;
- Ionização/detecção:** modos positivo e negativo alternantes com tempo de troca mínimo de 0,8s;
- Sensibilidade:** A sensibilidade com ionização por ESI no modo positivo, deve apresentar, para 1 picograma de reserpina injetada em coluna, uma relação sinal/ruído (S/N) de 1000:1 para modo MS e, 10.000:1 em modo MS/MS



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

- (g) **Range dinâmico:** mínimo de 4 ordens;
- (h) **Fontes de ionização:** deve ser acompanhado de fonte padrão ESI (“electrospray”), fonte APCI e fonte apropriada para aplicação em proteômica, podendo ser em escala de nano-fluxo (nano-ESI) ou micro-fluxo (micro-ESI);
- (i) **Aquisição/Operações:** Deverá permitir aquisição de espectros de massas em modos “fullscan”, “single ion monitoring” (SIM), “Product ion scan”, “data dependent acquisition” (DDA) e “data independent acquisition” (DIA).
- (j) **Pré-vácuo:** bomba rotativa, compatível com o sistema de espectrometria de massa ofertado
- (k) **Bomba de Vácuo Integrada:** Turbomolecular,
 - Refrigerada a ar, ou se refrigerada a água, um sistema de “chiller” de resfriamento deverá ser fornecido;
 - Isenta de óleo e com sistema de estabilização de tensão;
 - Compatível com o sistema de espectrometria de massas ofertado;

7.2. Cromatografia:

- (a) Sistema de cromatografia 2D, ou por “trapeamento” e “cleanup” de amostras em escala nano ou micro com reprodutibilidade cromatográfica comprovada;
- (b) Deverá ser da mesma marca do Espectrômetro de Massas, ou modelo comprovadamente compatível a nível de interface e comandos de software;
- (c) Deverá permitir taxas variáveis de fluxo de solventes em escala “nano” ou “micro” compatível com a fonte de ionização do espectrômetro, com o fluxo cromatográfico e com a aplicação em proteômica;
- (d) Deve ser composto por bomba de solventes em modo binário ou quaternário, permitindo cromatografia em modo isocrático e em modos de gradiente, além de um par de bombas adicional para “trapeamento” em coluna de “trap” ou similar;
- (e) Deve possuir compartimento de colunas com controle preciso de temperatura (ambiente + 5 °C);
- (f) Deve vir acompanhado por um sistema de amostrador automático com capacidade para pelo menos 96 de amostras, em tubos convencionais de cromatografia (1,5 mL), com capacidade de injeção em volumes variados de 0.1 a 15 µL. Volume de injeção deve ser de alta precisão e entre as injeções de amostras, deve possuir um nível super-baixo de contaminação cruzada (“carry-over”).
- (g) Deve vir acompanhado por unidade de degaseificação de solvente compatível com os fluxos cromatográficos;
- (h) Deve incluir todas as tubulações e conexões para montagem do sistema 2D ou similar

7.3. Softwares:

- (a) O software de operação do sistema deve controlar e registrar os dados de todos os componentes (cromatógrafo líquido e espectrômetro de massas, incluindo as fontes de ionização) permitindo o monitoramento contínuo de vários componentes do



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

sistema, como vácuo, temperaturas, e corrente elétrica.

- (b) O software deve possibilitar o monitoramento do cromatograma e espectros de massas e permitir alterar e visualizar todos os métodos de aquisição do espectrômetro de massas assim como usufruir de todas as opções de aquisição como modo MS, modo MS/MS, DDA e DIA, e controlar taxas de aquisição bem como faixas de massas; Deve acompanhar o software de programação das amostras e de interface entre o sistema de cromatografia (LC) e o espectrômetro de massas. Tem por função a construção dos gradientes de separação do sistema de LC e programação das amostras a serem injetadas. Permitir também a programação de todas as etapas de forma automatizada desde a injeção da amostra até a calibração automática.
- (c) Deve acompanhar software para o processamento de dados de LC-MS/MS, permitindo a visualização dos cromatogramas de íons totais, cromatogramas do pico base e cromatogramas de íons extraídos. Permitir a visualização dos espectros de MS e de MS/MS, conter ferramenta de geração de fórmula molecular, conter ferramentas de anotação de fragmentos, de diferenças de massas, bem como exportar dados em diferentes formatos. Deve ainda apresentar janela com distribuição gráfica dos precursores utilizados em um experimento de DDA, utilizando m/z e tempo de retenção como eixos, e intensidade como escala de cor.
- (d) Deve possibilitar a criação de uma biblioteca de espectros de MS e MS/MS. Uma vez obtido um espectro experimental, este pode ser confrontado com os espectros depositados na biblioteca auxiliando na identificação de espectros já depositados. Permitir a inclusão de informações detalhadas do composto como nome, fórmula química, número CAS, estrutura e comentários.
- (e) O programa de tratamento de dados padrão deve ser capaz de realizar a determinação da fórmula molecular de compostos desconhecidos baseando-se na exatidão de massas e no padrão isotópico do composto de acordo com a distribuição isotópica dos átomos na natureza. Tal função deve ser capaz ainda de trabalhar com dados de MS/MS;
- (f) Deve ainda ser capaz de realizar buscas em bases de dados públicas para compostos possíveis e realizar fragmentação in silico para comparação dos resultados experimentais.
- (g) Deve estar presente no mesmo software ferramentas de quantificação: curvas de calibração são construídas através da injeção de padrões e a concentração das amostras devem ser automaticamente calculadas. Permite a adição de padrão e a correção da área do pico em relação ao padrão interno. As informações vindas do tratamento qualitativo devem ser transpostas para o método quantitativo com poucos cliques;
- (h) Deve acompanhar licenças para software de tratamento de dados de proteômica, para busca de sequências de proteínas em banco de dados e sequenciamento de novo (do tipo MASCOT ou PEAKS).



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

7.4. Acessórios:

- (a) 2 unidades de coluna trap para experimentos de proteômica e 2 unidades de colunas analíticas do tipo nano ou micro, compatíveis com o sistema
- (b) 2 unidades de capilar adicional compatível com fonte micro ou nano ofertada
- (c) 1000 unidades de vials de 1,5mL compatível com sistema

8. Características específicas mínimas para atender a aplicação 2**8.1. Espectrometria:**

- (a) **Sensibilidade:** o espectrômetro deve oferecer alta sensibilidade em ambos os modos de ionização, atingindo uma relação de sinal/ruído (S/N – “signal to noise”) de 1.500.000:1(RMS) com injeção de 1 (hum) picograma de reserpina (modo positivo) e 1 (hum) picograma de cloranfenicol em modo negativo;
- (b) **Resolução de isolamento de íons:** < 0,7 u FWHM;
- (c) **Ionização/detecção:** modos positivo e negativo alternantes
- (d) Tempo de troca de polaridade: 5 ms;
- (e) **Tempo mínimo de leitura de MRM:** 1 ms
- (f) **Range dinâmico:** mínimo de 5 ordens;
- (g) **Fontes de ionização:** deve ser acompanhado de fonte padrão ESI (“electrospray”), fonte APCI e fonte apropriada para aplicação 2, suportando fluxos em escala HPLC convencional e UHPLC.
- (h) **Aquisição/Operações:** Deverá permitir aquisição de espectros de massas em modos “fullscan”, “single ion monitoring” (SIM), “Product ion scan”, “Precursor Ion Scan”, “Neutralloss Scan” (NLS) e “multiple reactions monitoring” (MRM).

8.2. Cromatografia:

- (a) Deve operar com fluxos em escala analítica convencional, tipicamente de 0,05 a 2 mL/min, permitindo trabalho com colunas convencionais de HPLC e colunas sub-2micras, suportando pressão de no mínimo 13.000 psi (UHPLC).
- (b) Deve apresentar alta reprodutibilidade cromatográfica;
- (c) Deverá ser da mesma marca do Espectrômetro de Massas, ou modelo comprovadamente compatível a nível de interface e comandos de software;
- (d) Deve ser composto por bomba de solventes em modo binário/quaternário, permitindo cromatografia em modo isocrático e em modos de gradiente e alta pressão.
- (e) Deve possuir compartimento de colunas com controle preciso de temperatura (ambiente -10 °C), com capacidade para mais de uma coluna e troca rápida de 2 coluna via comutação por válvula interna;



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

- (f) Deve vir acompanhado por um sistema de amostrador automático com capacidade para pelo menos 150 de amostras, em tubos convencionais de cromatografia (1,5 mL), com capacidade de injeção em volumes variados de 0.1 a 50 µL. Volume de injeção deve ser de alta precisão e entre as injeções de amostras, deve possuir um nível menor que 0,0015% sem a utilização de lavagem da agulha e inferior a 0,0004% com a utilização de lavagem da agulha de contaminação cruzada (carry-over).
- (g) Deve vir acompanhado por unidade de degaseificação de solvente compatível com os fluxos desejados;

8.3 Softwares:

- (a) O software de operação do sistema deve controlar e registrar os dados de todos os componentes (cromatógrafo líquido e espectrômetro de massas, incluindo as fontes de ionização) permitindo o monitoramento contínuo de vários componentes do sistema, como vácuo, temperaturas, e corrente elétrica.
- (b) O software deve possibilitar o monitoramento do cromatograma e espectros de massas e permitir alterar e visualizar todos os métodos de aquisição do espectrômetro de massas assim como usufruir de todas as opções de aquisição dos modos MS e modos MS/MS, e controlar taxas de aquisição bem como faixas de massas; Deve acompanhar o software de programação das amostras e de interface entre o sistema de cromatografia (LC) e o espectrômetro de massas. Tem por função a construção dos gradientes de separação do sistema de UHPLC e programação das amostras a serem injetadas. Permitir também a programação de todas as etapas de forma automatizada desde a injeção da amostra até a calibração automática.
- (c) Deve acompanhar software para o processamento de dados de LC-MS/MS, permitindo a visualização dos cromatogramas de íons totais, cromatogramas do pico base e cromatogramas de íons extraídos. O software deve conter ferramentas de quantificação: curvas de calibração são construídas através da injeção de padrões e a concentração das amostras devem ser automaticamente calculadas. Permite a adição de padrão interno e a correção da área do pico em relação ao padrão interno. Diferentes tipos de ajuste (linear, quadrático, exponencial etc.) devem estar disponíveis.

8.4. Acessórios:

- (a) 2 unidades de coluna C18 com dimensões 100mm x 2.1mm, 2.2um ou similar paratrabalhos em metabolômica
- (b) 2 unidades de capilar adicional compatível com fonte ESI ofertada
- (c) 1000 unidades de vials de 1,5mL compatível com sistema



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023

TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

9. Garantia: deve ser fornecida garantia total do sistema por, no mínimo, 36 meses (período de execução do projeto) após a instalação. Neste período, nenhum ônus decorrente de manutenções deverá ser transferido ao comprador.

10. Treinamentos: o fornecedor deverá oferecer treinamento técnico local e treinamento em laboratório próprio contendo a mesma plataforma analítica, com equipe técnica especializada nas aplicações 1 e 2.

- O fornecedor deverá manter treinamentos técnicos nas aplicações 1 e 2 descritas neste documento, na mesma plataforma analítica oferecida. Para os casos em que a mesma plataforma analítica adquirida pelo comprador não esteja disponível localmente, o fornecedor deverá arcar com todos os custos para que pesquisador receba o treinamento com equipe técnica de aplicações na mesma plataforma ofertada. Caso seja fora do país, o treinamento deverá ser em língua portuguesa (preferencialmente) ou língua inglesa.

- **As empresas devem encaminhar catálogo do produto cotado.**

Quantidade: 01 (uma) unidade	Valor Máximo Previsto: R\$ 2.958.863,77 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).
DESCRIPTIVO TÉCNICO:	COMPLEMENTAÇÃO DO DESCRIPTIVO TÉCNICO
GARANTIA:	36 (trinta e seis) meses após a instalação
REGISTRO ANVISA	não
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	O fornecedor deve possuir equipe técnica local, qualificada para resolução de quaisquer tipos de manutenção a fim de permitir a rápida resolução e manter o alto rendimento analítico.
MANUAL DE SERVIÇO /OPERAÇÃO:	sim
TREINAMENTO USUÁRIO:	Treinamento técnico local e de aplicações em mesma plataforma analítica disponibilizada pelo fornecedor, com técnicos especialistas nas aplicações 1 e 2, descritas neste documento.

Nos preços cotados, deverão estar INCLUIDOS todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com impostos, taxas, FRETE, seguros, e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente no fornecimento do objeto. NA PROPOSTA DEVE CONTER A DESCRIÇÃO TÃO SOMENTE DO VALOR UNITÁRIO E DO VALOR TOTAL DO ITEM. A verificação das condições do objeto ficará a cargo do colaborador designado pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

2. REQUISITOS LEGAIS:

2.1. O fornecedor deverá atender a todos os requisitos e normas legais, seja em âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal.

3. CONDIÇÕES

3.1. O pagamento do valor do objeto deste processo será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva Nota Fiscal, juntamente com a Certidão Negativa dos Tributos Federais e da Dívida Ativa e Certificado de Regularização de Situação para com o FGTS (CRS) para a Contratante.

3.2. O pagamento será realizado diretamente ao fornecedor, que **deverá informar na Nota Fiscal o banco, a agência, o número da conta corrente para crédito dos valores faturados**, o número do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – NUP 25000.029424/2021-10** e o nº do presente processo de **PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023**. Ausentes os dados descritos anteriormente, é obrigatória a apresentação de boleto bancário para pagamento em conjunto com a Nota Fiscal apresentada.

3.3. Na nota fiscal de pagamento deverá constar o seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 1472 – Água Verde – CEP nº 80.040-031**.

3.4. O CNPJ/MF do FORNECEDOR constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

4.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

4.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa

PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES) – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – NUP 25000.026205/2018-83 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 10 de 17



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

4.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor total contratado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

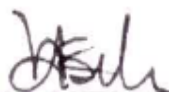
5.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra em caso de interesse público.

5.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier a causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente processo.

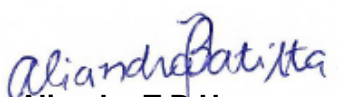
5.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

5.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes desta Pesquisa de Preços a terceiros.

Curitiba, 21 de março de 2023.



Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações



Aliandra T B Hermann
Analista de Licitações



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com sede à rua _____, na cidade de _____, CEP nº _____, telefone de contato nº (00) _____, e-mail para contato _____, neste ato representada por seu _____, senhor _____, brasileiro, (estado civil), profissão, portador da cédula de identidade nº _____ e CPF nº _____, vem apresentar PROPOSTA para participação na PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES), conforme especificações contidas no Anexo I.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: Razão Social:

CNPJ e Inscrição Estadual:

Representante e Cargo:

Carteira de Identidade e CPF:

Endereço e Telefone:

E-mail de Contato:

Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____

ITEM XX				
Qtde.	Unid	Especificação	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
XX	XXX		R\$	R\$

Valor Total do Item: R\$ xxx () – soma de todos os itens.

PREÇO: (xxxxxx) - (Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o ANEXO I. Não serão aceitas propostas comerciais cotadas em moeda estrangeira.)

1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os serviços de entrega, incidentes sobre o fornecimento, frete, instalação, benefícios e todos os custos, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2. Declaro, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso nossa proposta não seja aceita pela Associação, seja qual for o motivo.

3. O prazo de validade desta proposta é de xxxx dias (não podendo ser inferior a 30).

4. Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante a emissão de Ordem de Compra.

5. Prazo de entrega: xxx (xxx) dias, após emissão da ordem de compra.

6. CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Local, ___ de _____ de 2023.

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES) – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – NUP 25000.026205/2018-83 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 12 de 17



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Local, ___ de _____ de 2023.

Representante Legal
(Carimbo da Empresa)



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

NOME DA EMPRESA
PAPEL TIMBRADO

À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

REF: PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023

A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, por intermédio de seu Representante Legal, **o Sr (Sra) XXXXXXXX**, para fins de participação no processo de **PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023**:

1. **DECLARA** a inexistência de fato impeditivo e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Nos termos do artigo 70 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 comprometemo-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

2. **ACEITA EXPRESSAMENTE** todas as condições fixadas nos documentos, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor;

3. **SUBMETE-SE** a qualquer decisão que a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE** venha a tomar na escolha da credenciada, obedecidos os critérios estabelecidos no edital, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente processo de aquisição.

4. **DECLARA QUE CUMPRE** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

5. **DECLARA** a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**, nos cargos de direção, gerência, chefia.

6. **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente o Decreto Estadual nº. 6.252, de 22 de março de 2006, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, ___ de _____ de 2023.

Representante Legal (Carimbo da Empresa)

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO V – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO(S)
FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)

- a) Cópia autenticada do Contrato Social, suas alterações ou consolidação, sendo aceito certidão simplificada expedida pelo órgão competente;
- b) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- h) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- i) Declaração de Situação de Regularidade (**anexo IV**);
- j) Declaração de que a empresa é ME ou EPP (**quando aplicável – anexo III**) e não está incluída em qualquer dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06;
- k) Procuração (**quando aplicável**);

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Os documentos que são expedidos pela internet serão aceitos por e-mail, para os demais, emitidos fisicamente, é necessário o envio do original ou da cópia autenticada (exceto nos casos onde os documentos contenham autenticação digital) aos cuidados do Setor de Licitações, na Av. Silva Jardim, n. 1639 CEP: 80.240-020, Curitiba – PR.
- As certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da certidão.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO VI – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO IPI

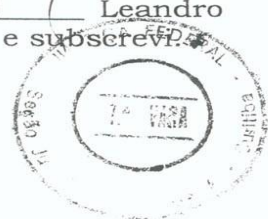


JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que nesta Secretaria da Sétima Vara Federal, Circunscrição Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, revendo os autos de **AÇÃO ORDINÁRIA n° 2001.70.00.009675-7**, autuados em 05.04.2001 em que figura como autor **Associação Hospitalar de Proteção a Infância Doutor Raul Carneiro — Hospital Pequeno Príncipe** e como ré a **União Federal** tendo por objeto o pedido de antecipação da tutela e posterior confirmação em sentença no sentido de que seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária que a obrigue ao pagamento do Imposto sobre Importação — IPI e Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, incidentes sobre as aquisições de bens por ela efetuadas no mercado interno ou externo, destinados à composição de seu ativo fixo ou imobilizado. Certifico, que foi proferida r. sentença julgando procedente o pedido, oportunidade em que a antecipação da tutela foi analisada e deferida. Inconformada, a União apelou sendo que a Segunda Turma do TRF da 4ª Região, por unanimidade, negou provimento à apelação e à remessa oficial. Certifico ainda que o v. acórdão transitou em julgado em 02.04.2002. Certifico, finalmente, que os autos encontram-se em Secretaria aguardando conclusão para despacho. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dois. Eu, Anderson Alves de Lana, Supervisor de Processamento, a digitei, e eu, Leandro José da Silva, Diretor de Secretaria, a conferi e subscrevi.



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA COMO
FERRAMENTAS PARA INVESTIGAÇÃO DE BIOMARCADORES DE RESPONSABILIDADE OU
RESISTÊNCIA TUMORAL AOS QUIMIOTERÁPICOS – NUP 25000.029424/2021-10

ANEXO VII – CERTIDÃO DE ISENÇÃO DO ICMS DO HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO
CENTRAL DE CURITIBA
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Padre Anchieta, 1287 - 2ª andar - Champagnat - Curitiba/PR - CEP: 80.730-000 -
Fone: (41) 3561-7956

Processo: 0001215-47.2001.8.16.0004 Classe Processual: Execução Contra a Fazenda Pública

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Valor da Causa: R\$5.000,00

Exequirente(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO

Executado(s): ESTADO DO PARANÁ

FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA

CERTIFICO, para os devidos fins que tramitam nesta secretária, no sistema de processo eletrônico (PROJUDI) o PROCEDIMENTO ORDINÁRIO com PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA (atualmente em fase de Execução contra a Fazenda) sob nº 0001215-47.2001.8.16.0004 (nº de distribuição 635 de 06/04/2001) e número físico antigo 308/2001, ajuizada por ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO em face de ESTADO DO PARANÁ, cujo valor dado à causa em petição inicial foi de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

CERTIFICO AINDA que:

I – Conforme pedido constante da inicial (fls. 20 dos autos físicos – mov. 1.4 dos autos virtuais) buscou a parte autora com a presente medida a declaração judicial de inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuadas pela Autora, seja no mercado interno ou externo, destinados a composição de seu ativo fixo (patrimônio).

II – Em sede de antecipação de tutela o pedido não foi deferido, no entanto foi proferida sentença de procedência, cuja a parte dispositiva segue transcrita (04/04/2002 fls. 166/171 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais):

"...Isto posto, julgo procedente o pedido, declarando a inexistência de relação jurídico-tributária que respalde a cobrança de ICMS incidente nas aquisições de bens efetuados pela autora, no mercado interno e externo, dedicados à composição de seu ativo fixo (patrimônio). Condeno o Estado requerido ao pagamento de das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios os quais arbitro em R\$800,00..."

VI – Em sede de Apelação Cível e Reexame Necessário nº 0130324-6 (10/12/2002 fls. 358/367 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais), houve modificação parcial da sentença, apenas no tocante ao valor dos honorários advocatícios, conforme ementa a seguir:

"ICMS IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL. ENTIDADE DE Na forma do art.

150, inc. VI, alínea c, da CF/88, está imune ao ICMS a entidade de assistência social. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONDENATÓRIA. SENTENÇA NÃO CONDENATÓRIA. Não se tratando de sentença condenatória, a fixação dos honorários advocatícios deve obedecer ao § 4º do art. 20 do PC. Neste caso, é imperioso seja observada a natureza da demanda, considerando-se sobretudo o aspecto e tratar-se de matéria complexa ou, de outro lado, de tema que tenha sido objeto de copioso volume e julgados, bem como o fato de a demanda não ter necessitado de produção de provas periciais ou da realização da audiência de instrução, o que determinará a fixação da verba advocatícia em patamar em excessivo, nem diminuto, muito menos aviltante. De conseguinte, é provido o apelo da Autora para o fim de ser estatuída na quantia de (fls. 367 dos autos físicos, R\$.2.000,00 (dois mil reais) os honorários advocatícios." mov. 1.7 dos autos virtuais."

VII – Ao Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Paraná, foi negado seguimento

130.324-6/01 (19/12/2003 fls. 404 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Contra esse decisão foi interposto Agravo de Instrumento ao Supremo Tribunal Federal (certidões de fls. 408/411 dos autos físicos, mov. 1.7 dos autos virtuais). Não consta dos autos virtuais a decisão do Agravo de Instrumento, no entanto em consulta ao site do STF identifiquei o recurso autuado sob o nº AI 504650, ao qual foi negado seguimento, cuja certidão transitou em julgado em 2004, conforme tela de consulta anexa;

VIII – O feito atualmente está em fase final de cumprimento de sentença (Execução contra a Fazenda Pública), tendo sido pagos os valores devidos pelo Estado do Paraná e inclusive levantados os valores pela parte exequirente (mov. 1.92/1.93). Quanto aos valores devidos aos Procuradores do Estado do Paraná a título de honorários (decorrentes da sentença dos embargos à execução – mov. 1.24), estes também já foram levantados, conforme petição e documentos de mov. Seq. 31.

IX – Em complemento à certidão de mov. Seq. 37.1, informo que nesta data o ESTADO DO PARANÁ foi intimado para manifestar-se ante o cálculo de custas remanescentes.

ERA SOMENTE O QUE ME FOI PEDIDO PARA CERTIFICAR. DOU FÉ.

Curitiba, 27 de novembro de 2015.

Léa Cristina de Carvalho Sutil

Técnica Judiciária

INFORMAÇÃO: A presente certidão explicativa está assinada digitalmente. Para constar a chancela do Poder Judiciário nesta certidão, deve a parte interessada imprimi-la através dos seguintes passos: botão "navegar", opção "exportar processo", botão "desmarcar todos", selecionar o arquivo interessado e, por fim, clicar no botão "exportar". Para exportar o processo, deverá a parte interessada acessar o Sistema ProJud nos horários a seguir informados: Entre 06:00 às 11:00 e 20:00 às 23:00.

PESQUISA DE PREÇOS N° 051/2023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01 (UMA) UNIDADE DE LC-MS – CROMATÓGRAFO À LÍQUIDO COM ESPECTRÔMETRO DE MASSAS DE ALTA RESOLUÇÃO (PLATAFORMA LC-MS – SISTEMA COMPOSTO POR DIFERENTES COMPONENTES) – TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – NUP 25000.026205/2018-83 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE.

– Página 17 de 17

